



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**EDITAL Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO**

**MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**ÁREA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

A Banca Examinadora do Concurso Público para o Magistério Superior, torna público os critérios de avaliação da produção científica, referente ao Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2026: Ao considerar que o perfil acadêmico para a área de Inteligência Artificial, contempla formações e produções interdisciplinares, incluindo Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência de Dados e áreas correlatas, torna-se público, para fins de esclarecimento aos candidatos, que a avaliação da produção científica na Prova de Títulos observará critérios de qualidade acadêmica e aderência temática à área do certame. Serão consideradas as publicações científicas realizadas no período estabelecido no item 4.23 do Edital. A pontuação das publicações considerará conjuntamente:

I – A classificação e relevância do veículo de publicação, por meio de métricas acadêmicas reconhecidas, indicadas na RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI nº 135, de 21 de agosto de 2023.

II – a pertinência técnico-científica da produção à área de Inteligência Artificial.

Em razão da natureza multidisciplinar da Inteligência Artificial e da atual sistemática de classificação unificada do Qualis CAPES, poderão ser consideradas publicações em periódicos, desde que demonstrem contribuição efetiva para Inteligência Artificial. Aprendizado de Máquina, Ciência de Dados, Sistemas Inteligentes, Visão Computacional, Processamento de Linguagem Natural, Robótica, Mineração de Dados, Computação Aplicada ou áreas afins. A análise da aderência temática será realizada pela Banca Examinadora com base no conteúdo da publicação, palavras-chave, objeto de pesquisa, metodologia empregada e contribuição científica apresentada, observando os princípios da razoabilidade, isonomia, interdisciplinaridade e interesse público acadêmico.

*Critérios orientativos de Aderência temática:*

I – Aderência: Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Deep Learning, Ciência de Dados, Visão Computacional, Processamento de Linguagem Natural, Sistemas Inteligentes, IA Generativa, Mineração de Dados, Robótica Inteligente; Engenharia de Software aplicada à IA, Matemática Computacional, Estatística Computacional, Bioinformática, Automação, IoT, Computação Aplicada, Sistemas Embarcados Inteligentes;

II – Sem aderência: Produções sem relação técnica científica como apresentado na aderência temática, não serão pontuadas pela Banca Examinadora.

Este documento substitui o publicado anteriormente.

Parnaíba, 14 de maio de 2026

---

Prof. Dr. Gualberto Segundo Agamez Montalvo  
Presidente da Banca